



Hospital
Materno Infantil



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

3º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2017 CONTRATO Nº 089/HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.408.210/0001-86, situado à Rua 255, nº 158, Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74.535-120, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **3º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de Imagenologia (raio x, ultra som e tomografia) para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de agosto de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2017.

TOMBO 089 / HMI-A2
VISTO 88/16
DATA 25 / 07 / 2017

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA - CONTRATADO

Assessoria Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por **SEMEI.HANÇA** a(s) assinatura(s) de
[CodGAMJ1]-**ALEXANDRE RODRIGUES MENDONÇA** que assina
por **CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA S/A LTDA**.....

Costo que analoge a(s) constante(s) de nosso arquivio
Douto Em Testemunho da Verdade
Goiânia-GO, 04 de Julho de 2017

MÔNICA CÂNDIDA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 02041704201600094622361
<http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>

Prça do Sol - Rua 9 esq. c/Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alon, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74201-100, Fone: 62 3096.9999 / www.cartorioindioartiaga.com.br



CI - 026-2017

16/06/2017

27/06/17
L. L. P.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 089/HMI

Data de assinatura do contrato: 01/08/2014

Fornecedor: CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA

Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 01/08/2016

Término: 01/08/2017

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditar ao contrato supracitado, cujo objeto é Contrato de Prestação de Serviços de Imagenologia (raio x, ultra som e tomografia), onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses de contrato, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Kátia Tavares
Diretora Operacional
Hospital Materno Infantil HMI/IGH